REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja instalada iluminação pública na Rua Giberto Medeiros, no trecho compreendido entre a Avenida Davi Cardoso e a Rua Elson Gabriel de Paulo, no Bairro Mamoeiro, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1570.7X29.6537.402X.8233 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 396.186 - 24/04/2025 - 15:29:53 - ASSINADO POR(1): CPF:826.39*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja instalada iluminação pública na Rua Giberto Medeiros, no trecho compreendido entre a Avenida Davi Cardoso e a Rua Elson Gabriel de Paulo, no Bairro Mamoeiro, neste município

Justifico que a rua Gilberto Medeiros altura do lote 696 não possui iluminação nenhuma e as partes que têm da rua é bem precária e ineficiente, vários postes não possuem braços de iluminação, em alguns pontos não há sequer lâmpadas, podendo favorecer acidentes de trânsito, bem como a ação de marginais. Este pedido de providências visa atender aos moradores usuários da via. Faz-se necessário urgente a instalação e manutenção da iluminação pública no local acima citado, haja vista que no local indicado está em total escuridão como em outros pontos do bairro, o que causa insegurança aos moradores e transeuntes que necessitam trafegar por aquela localidade. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido à iluminação precária e ineficiente do local.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 24 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1570.7X29.6537.402X.8233 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 396.186 - 24/04/2025 - 15:29:53 - ASSINADO POR(1): CPF:826.39*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 em **24/04/2025 15:29:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K5.1A29.553V.E276.2008**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **396.186** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 , em **24/04/2025 - 15:29:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 1570.7X29.6537.402X.8233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1570.7X29.6537.402X.8233 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG